



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício n.º : 657/2022/GC/WT

Cuiabá, 22 de setembro de 2022.

Ao Senhor

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Ex- Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Rondonópolis

Rua Dezenove de novembro, n.º 1405, Bairro Vila Birigui, CEP 78705-330

Rondonópolis/MT

Assunto: Processo n.º 2.150-4/2020 – Tomada de Contas

Prezado Senhor,

Nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), c/c o art. 113, § 2º, e art. 114, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, notifico-o da Decisão Monocrática n.º 1205/WJT/2022, em anexo, divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 25/8/2022, sendo considerado como data da publicação o dia 26/8/2022, Edição n.º 2615.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

WALDIR JÚLIO TEIS

Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

